

**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA**

**INDICAÇÃO Nº /2018**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE ALAGOAS**

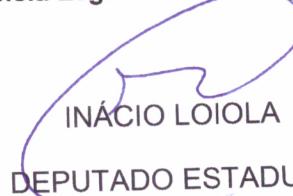
**INÁCIO LOIOLA**, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que preconiza o Regimento Interno e com arrimo nos argumentos expendidos na justificativa anexa, vem mui respeitosamente INDICAR a esta Casa, que ouvido o Egrégio Plenário, seja formulado apelo aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de Alagoas e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/AL, no sentido de que seja efetuada a pavimentação asfáltica da BR 104 a AL 440, no trecho que liga os municípios de Branquinha a Cajueiro, no Estado de Alagoas.

Trata-se de uma rodovia de vital importância para a economia dos municípios beneficiados, até mesmo do próprio Estado, porquanto encravada numa região produtora de inúmeros produtos agrícolas, sendo por conseguinte, tal benefício um incentivo para um maior desenvolvimento da região.

INDICO ainda, que, após a devida aprovação, cópias da presente indicação sejam encaminhadas, além das autoridades já mencionadas, aos Senhores Prefeitos e aos Presidentes das Câmaras Municipais de Branquinha e Cajueiro/AL.

Atenciosamente,

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, Maceió, 02 de maio de 2018**

  
INÁCIO LOIOLA  
DEPUTADO ESTADUAL